



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. DATA: 09/06/2020. HORÁRIO: 08H00MIN. CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES QUE SÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA. DATA: 09/06/2020. HORÁRIO: 10H30MIN. CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 043/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 044/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 045/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 046/2020

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 166/2020 - CONTRATADA: JOSÉ NEVES FERREIRA-ME
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 240/2020 - CONTRATADA: JOSÉ NEVES FERREIRA - ME

#### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO N°: 012/2020 - CONTRATADO: JOSINO RODRIGUES MARTINS
- TERMO DE APOSTILAMENTO N°: 013/2020 - CONTRATADA: TIA ZIZINHA PAES E DOCES LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020**

**OBJETO:** Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste Município. **DATA:** 09/06/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 27/05/2020. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no Município de Salvador - BA. **DATA:** 09/06/2020. **HORÁRIO:** 10h30min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 27/05/2020. Suzete Izabel Pereira- Pregoeira

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## DISPENSA N° 043/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 043/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ALEXANDER SILVEIRA GOMES, inscrito no CPF: 614.945.935-72, residente à Rua Cicero Simões, n° 83, AP 401, ED Kalmar, Villas Suécia, Torre 2BL - B, Pituba, Salvador - Ba, CEP: 41.830-475, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deste município, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité, 27 de maio de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



**DISPENSA N° 043/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 043/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor ALEXANDER SILVEIRA GOMES, inscrito no CPF: 614.945.935-72, residente à Rua Cicero Simões, , 83, AP 401, ED Kalmar, Villas Suécia, Torre 2BL - B, Pituba, Salvador - Ba, CEP: 41.830-475, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deste município, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO DE CAETITÉ/BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N.º 043/2020, DISPENSA 043/2020, de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deste município, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 27 de maio de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N.º 044/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 044/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão







**DISPENSA N.º 044/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 044/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 044/2020-DL, DISPENSA 044/2020, para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida em possível pacientes deste município, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N° 045/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 045/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, n° 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de EPI's (macacão, avental, protetor facial e sapatilha), em caráter de urgência, destinados aos servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão



**DISPENSA N° 045/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 045/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, n° 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de EPI's (macacão, avental, protetor facial e sapatilha), em caráter de urgência, destinados aos servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 045/2020-DL, DISPENSA 045/2020, para aquisição de EPI's (macacão, avental, protetor facial e sapatilha), em caráter de urgência, destinados aos servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**DISPENSA N° 046/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 046/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa REIS & LOPES CONTABILIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.366.373/0001-74, residente na Rua Vereador Luiz Pereira de Aguiar, n° 130, Bosque do Jacaraci, Caetité – BA, para hospedagem de domínio oficial, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website em atendimento à legislação vigente, além de fornecimento de webmail contendo 50 caixas de e-mail oficiais de 10GB de capacidade cada, grupos ilimitados e acesso via POP/IMAP (domínio CAETITE.BA.GOV.BR), no valor total de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão

**Rafael Soares Silva**

Membro da Comissão

**Luzicleide Teixeira Borges Ferreira**

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 046/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 046/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa REIS & LOPES CONTABILIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 26.366.373/0001-74, residente na Rua Vereador Luiz Pereira de Aguiar, n.º 130, Bosque do Jacaraci, Caetité – BA, objetivando a hospedagem de domínio oficial, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website em atendimento à legislação vigente, além de fornecimento de webmail contendo 50 caixas de e-mail oficiais de 10GB de capacidade cada, grupos ilimitados e acesso via POP/IMAP (domínio CAETITE.BA.GOV.BR), no valor total de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

*Governo Participativo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N.º 046/2020-DL, DISPENSA 046/2020, de hospedagem de domínio oficial, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website em atendimento à legislação vigente, além de fornecimento de webmail contendo 50 caixas de e-mail oficiais de 10GB de capacidade cada, grupos ilimitados e acesso via POP/IMAP (domínio CAETITE.BA.GOV.BR), no valor total de no valor total de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de maio de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*







## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 166/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 166/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº **13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, CNPJ: 01.589.296/0001-90**, situada a Av. Castro Alves, nº 522, Centro – Tanque Novo/Ba, representada neste ato pelo Sr. José Neves Ferreira, CPF: 718.979.335-68, RG: 06535627-64, doravante designada CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente TERMO ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### DAS ALTERAÇÕES:

**CONSIDERANDO** que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do ARROZ PARBOLIZADO – Tipo: 1, ARROZ BRANCO – Tipo: 1, FEIJÃO CARIOQUINHA – Tipo: 1 e FLOCÃO DE MILHO, sob o fundamento de que tais produtos tiveram seus preços reajustados, majorados, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

**CONSIDERANDO** que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do ARROZ PARBOLIZADO – Tipo: 1, ARROZ BRANCO – Tipo: 1, FEIJÃO CARIOQUINHA – Tipo: 1 e FLOCÃO DE MILHO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.





ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
2	Arroz Parboilizado – TIPO 1	2,59	3,40	5.700	R\$ 19.380,00
3	Arroz Branco – TIPO 1	2,59	3,40	21.000	R\$ 71.400,00
7	Feijão Cariquinha – TIPO 1	4,49	6,46	10.600	R\$ 68.476,00
44	Flocão De Milho	1,90	2,40	1.800	R\$ 4.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 240/2020 passará de R\$ 341.076,60 (trezentos e quarenta e um mil setenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 384.485,60 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL**

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito - Contratante

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NEVES FERREIRA - ME  
CNPJ: 01.589.286/0001-90  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-





### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 240/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, CNPJ: 01.589.296/0001-90**, situada a Av. Castro Alves, nº 522, Centro – Tanque Novo/Ba, representada neste ato pelo Sr. José Neves Ferreira, CPF: 718.979.335-68, RG: 06535627-64, doravante designada CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente TERMO ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### DAS ALTERAÇÕES:

**CONSIDERANDO** que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do BISCOITO ROSQUINHA, BISCOITO CREAM CRACKER e MACARRÃO ESPAGUETE, sob o fundamento de que tais produtos tiveram seus preços reajustados, majorados, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

**CONSIDERANDO** que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do Biscoito Rosquinha, Biscoito Cream Cracker e Macarrão Espaguete, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
19	Biscoito Rosquinha	R\$ 7,25	R\$ 9,42	3.500	R\$ 32.970,00
21	Biscoito Cream Cracker	R\$ 7,40	9,50	2.500	R\$ 23.750,00





58	Macarrão Espaguete	3,94	4,95	5.000	R\$ 24.750,00
----	--------------------	------	------	-------	---------------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 240/2020 passará de R\$ 360.776,90 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 378.671,90 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL**

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 15 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
Prefeito - **Contratante**

JOSÉ NEVES FERREIRA - ME  
CNPJ: 01.589.286/0001-90  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_



SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2020  
CONTRATO Nº 041/2020**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 087/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ: 10.671.557/0001-08**, referente à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender a demanda das Creches e dos Programas Municipais como: CAPS, Casa do Estudante, Companhia da Polícia Militar, APAE, Serviço de Convivência, deste município, para o ano de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2059 – PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

SETOR DE  
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2020  
CONTRATO Nº 014/2020**

**O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 087/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **TIA ZIZINHA PAES E DOCES LTDA - ME, CNPJ: 12.333.072/0001-30**, referente à aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, no exercício de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 29** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B915-A986-36C2-48A9-AE8B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B915-A986-36C2-48A9-AE8B



### Hash do Documento

dc9ddecfb117471c750579e3917343ed9c236760e65fc971babe75077745c64a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2020 16:36 UTC-03:00